DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 97/2008

de 26 de Setembro de 2008

que altera o Anexo II (Regulamentação Técnica, Normas, Ensaios e Certificação) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo II do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 132/2007, de 26 de Outubro de 2007 ([1]).

(2) A Directiva 2008/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Janeiro de 2008, relativa ao campo de visão e aos limpa-pára-brisas dos tractores agrícolas ou florestais de rodas ([2]), deve ser incorporada no acordo.

(3) A Directiva 2008/2/CE revoga a Directiva 74/347/CEE ([3]) do Conselho que está incorporada no acordo e que deve, por conseguinte, ser dele suprimida,

DECIDE:

Artigo 1.º

O capítulo II do anexo II do acordo é alterado do seguinte modo:

1. O texto do ponto 5 (Directiva 74/347/CEE do Conselho) é suprimido.

2. A seguir ao ponto 29 (Directiva 2000/25/CE do Parlamento Europeu e do Conselho) é inserido o seguinte ponto:

«30. **32008 L 0002**: Directiva 2008/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Janeiro de 2008, relativa ao campo de visão e aos limpa-pára-brisas dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (JO L 24 de 29.1.2008, p. 30).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Directiva 2008/2/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 27 de Setembro de 2008, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

([1]) JO L 100 de 10.4.2008, p. 1.
([2]) JO L 24 de 29.1.2008, p. 30.
([3]) JO L 191 de 15.7.1974, p. 5.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 26 de Setembro de 2008.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
H.S.H. Prinz Nikolaus von LIECHTENSTEIN